



CAU/RS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 039, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Designa empregada para exercer substituição temporária de
Supervisão de Operação de Fiscalização.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Gerência Estratégica e Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Suelen Moraes Acosta, matrícula 187, para exercer a função de Supervisão de Operação de Fiscalização, em substituição ao titular do cargo, CESAR AUGUSTO DE QUADROS LONGHI, matrícula 172, no período de 19/03/2024 até 28/03/2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 15/03/2024, às 16:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0B68355D** e informando o identificador **0186169**.